# PORTARIA N° 2.599, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **Contratação da empresa, BANDA PORTAL DA SERRA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, para produção e apresentação da Banda Portal da Serra na Festa Municipal da Banana,** conforme dispõe o Decreto n° 234, de 14 de julho de 2026, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos e de Atas de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha, RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cria a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor do contrato:
Titular: **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.° 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos
a) Titular: **Milena Andréa Kappel**
b) Suplente: **Guilherme Fraga Fischborn** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 10/09/2026 10:14:21

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **OUPC.PA3U.EE5V.IMHY**